



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº. 1190/2013

São Luís, 26 de setembro de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a Solicitação de Diárias nº 189/2013/GP, oriunda do Gabinete da Presidência, constante no PA nº 5427/2013,

RESOLVE

1-Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Curitiba/São Luís e, em conformidade com o Anexo I da Portaria GP nº 168/2013, o pagamento de 3 ½ (três e meia) diárias à servidora JÚLIA DE SOUZA GOMES, Assessora Jurídica da Presidência deste Tribunal, matrícula nº 30816833, para acompanhar a Desembargadora Presidente, em caráter integral, nos termos do Art. 5º, § 4º, da Portaria GP nº. 168/2013, no Seminário de Gestão Documental, Memória e Ensino Jurídico e na Reunião do Fórum Nacional Permanente em Defesa da Memória da Justiça do Trabalho – MEMOJUTRA, a serem realizados nos dias 3 e 4 de outubro de 2013, na cidade de Curitiba.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período 2 a 5/10/2013, tendo em vista a indisponibilidade de voos em horários compatíveis com o início e término do evento, conforme informações constantes no documento 1, do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

(assinado eletronicamente)

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

/isf